



DECRETO Nº 11.284 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2004.

Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 62, da Lei nº 5.316, de 23 de julho de 2003..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de que trata a Lei nº 5.316, de 23 de julho de 2003, necessário à execução do Orçamento Geral do Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2004, conforme a Lei nº 5.365, de 30/12/2003.

Art. 2º - As alterações ao Quadro de detalhamento da Despesa (QDD) serão realizadas mediante solicitações de créditos adicionais pelos Órgãos Setoriais à Secretaria do Planejamento.

Parágrafo Único - a Secretaria do Planejamento estabelecerá, através de portaria, as normas operacionais que deverão orientar os pedidos de alterações orçamentárias.

Art. 3º - Os pedidos de créditos adicionais somente serão recebidos pela Secretaria do Planejamento do Estado nos seguintes prazos:

- I - até 29 de outubro, os créditos especiais;
- II - até 17 de dezembro, os créditos suplementares.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 31 de DEZEMBRO de 2003.

GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Assis
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
Em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Unidade de Planejamento Estratégico

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
QDD 2004

EXERCÍCIO DE 2004

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01101.01031012.010	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA	FO	3.1.90.09	100	130.000	44.388.997	
		FO	3.1.90.11	100	31.575.963		
		FO	3.1.90.13	100	352.000		
		FO	3.1.90.16	100	283.341		
		FO	3.1.90.92	100	3.500.000		
		FO	3.3.50.43	100	30.000		
		FO	3.3.90.14	100	1.501.693		
		FO	3.3.90.30	100	610.000		
		FO	3.3.90.33	100	1.300.000		
		FO	3.3.90.36	100	1.600.000		
		FO	3.3.90.39	100	2.376.000		
		FO	3.3.90.48	100	30.000		
		FO	3.3.90.92	100	500.000		
		FO	4.4.90.51	100	300.000		
		FO	4.4.90.52	100	300.000		
01101.01031012.012	PAGAMENTO DE APOSENTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.01	100	3.021.170	3.021.170	
01101.01031012.013	APOIO DE GABINETE	FO	3.3.90.41	100	28.528.874	28.528.874	
01101.01031012.014	DESPESAS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	100	2.952.959	2.952.959	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
78.892.000	78.892.000			41.815.433	36.476.567	600.000	78.892.000